



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**  
**PROGRAMA DE APOIO PEDAGÓGICO**

**EDITAL 08/2020/SAEST/UFPA**

A Superintendência de Assistência Estudantil publica Errata do EDITAL N°. 01 referente ao Edital 08/2020/SAEST/UFPA que dispõe sobre para concessão dos Auxílios Emergencial de Apoio à Inclusão Digital. Trata-se da modificação do parágrafo 3º do Artigo 3º, Capítulo III que dispõem sobre as modalidades.

**ONDE SE LÊ:**

**CAPÍTULO VIII – DO CRONOGRAMA**

Art. 16. As etapas do processo seletivo terão o seguinte cronograma:

Nº	ETAPA	PERÍODO
01	Lançamento do edital	26/08/2020
02	Período de inscrição <i>on line</i> no SIGAEST	26/08/2020 à 02/09/2020
03	Análise da inscrição e documentação	26/08/2020 à 03/09/2020
04	Análise do desempenho acadêmico dos candidatos no PROLINGUAS 2020.2	25/08/2020 à 03/09/2020
05	Resultado Preliminar	04/09/2020
06	Recursos	07 e 08/09/2020
07	Resultado Final	09/09/2020
08	Habilitação (CLLE e SAEST)	09 a 14/09/2020
09	Pagamento do auxílio financeiro	Até o dia 15 do mês subsequente

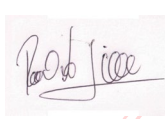
**LEIA-SE**

**CAPÍTULO VIII – DO CRONOGRAMA**

Art. 16. As etapas do processo seletivo terão o seguinte cronograma:

Nº	ETAPA	PERÍODO
01	Lançamento do edital	26/08/2020
02	Período de inscrição <i>on line</i> no SIGAEST	26/08/2020 à 02/09/2020
03	Análise da inscrição e documentação	26/08/2020 à 07/09/2020
04	Análise do desempenho acadêmico dos candidatos no PROLINGUAS 2020.2	25/08/2020 à 07/09/2020
05	Resultado Preliminar	07/09/2020
06	Recursos	08 e 09/09/2020
07	Resultado Final	10/09/2020
08	Habilitação (CLLE e SAEST)	11 a 15/09/2020
09	Pagamento do auxílio financeiro	Até o dia 15 do mês subsequente

Belém, 03 de agosto de 2020.

  
Assinado de forma digital por Ronaldo  
Marcos de Lima Araujo  
DN: cn=Ronaldo Marcos de Lima  
Araujo, o=Universidade Federal do  
Pará, ou=Núcleo de Estudos  
Transdisciplinares em Educação Básica,  
email=ronaldolimaraujo@gmail.com,  
c=BR  
Dados: 2020.09.03 18:58:16 -03'00'

**Prof. Dr. Ronaldo Marcos de Lima Araujo**  
Superintendente de Assistência Estudantil  
Port. N° 1929/2019